



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

O Presidente da FETRON, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas Pelo Estatuto Social da entidade.

CONVOCA:

Extraordinariamente os atletas filiados ou vinculados a instituições filiadas ou vinculadas, que estejam regulares com suas obrigações para o **RECONHECIMENTO/VALIDAÇÃO DE FAIXAS PRETAS**, em consonância e acordo com o **REGULAMENTO NACIONAL DE EXAMES DE FAIXAS**. Os interessados tem até o dia 23 de Maio para efetivar sua inscrição, apresentando os seguintes documentos:

- Ofício solicitando a **VALIDAÇÃO**, emitido pelo representante filiado ou vinculado à FETRON;
- Cópias RG e Certificado da última graduação (scaneados em PDF);
- 1 foto 3x4 (livro de registro FETRON);
- 1 foto DIGITAL de boa qualidade em formato JPG;
- Comprovantes dos pagamentos das taxas:
 - Banco do Brasil
 - Agência: 3796-6
 - Conta corrente: 6296-0

A lista com a relação dos nomes dos atletas que participarão do exame será divulgada no portal da FETRON NO DIA **27 de Maio**, após homologação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO - CBTKD.

Data: 16 (Domingo) de junho de 2019.

Horário: 9h em primeira chamada e as 9:30h em segunda e última chamada;

Local: Será divulgado no dia 27 de maio.

Porto Velho, 20 de maio de 2019

Robson Almeida de Oliveira



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

ANEXOS - MODELOS

- OFÍCIO
- TABELA DE VALORES
- CURRÍCULO OBRIGATÓRIO



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

Ofício nº 001/2019

Porto Velho, xx de maio de 2019.

De:
REPRESENTANTE FILIADO OU VINCULADO

Ào Sr:

Robson Almeida de Oliveira
Presidente da Federação de Taekwondo do Rondônia - FETRON

Venho por meio deste e conforme regimento de promoção de DAN da FETRON E PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE EXAME E CADASTRO DA CBTKD, apresentar documentação solicitada para participação no exame de **VALIDAÇÃO** que ocorrerá no próximo dia 16 de junho de

Em anexo seguem os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro;
- Cópias RG e Certificado da última graduação;
- 1 foto 3x4 (livro de registro FETRON);
- 1 foto DIGITAL, de boa qualidade, em formato JPG.
- Comprovantes de depósito das parcelas dos registros
 - Banco do Brasil
 - Agência: 3796-6
 - Conta corrente: 6296-0
- Declaração de quitação com mestre responsável;

Nestes termos aguardo deferimento.

NOME COPLETO DO REPRESENTANTE FILIADO
Candidato à xº DAN (69-xxxx-xxxx)



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

TABELA DE VALORES

RECONHECIMENTO DE FAIXAS PRETAS 1º DAN

- **VALIDAÇÃO:** R\$ 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais)
- Inclusos certificados e registros (FETRON e CBTKD)

RECONHECIMENTO DE FAIXAS PRETAS 2º DAN

- **VALIDAÇÃO:** R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais)
- Inclusos certificados e registros (FETRON e CBTKD)

RECONHECIMENTO DE FAIXAS PRETAS 3º DAN

- **VALIDAÇÃO:** R\$ 877,00 (Oitocentos e Setenta e sete reais)
- Inclusos certificados e registros (FETRON e CBTKD)

TABELA DE PARCELAMENTO

DAN	À vista em dinheiro (-%10 até o dia 30 de maio)	2x	3x	4x
1º DAN (R\$ 591,00)	531,90	316,65	216,89	167,25
2º DAN (R\$ 716,00)	644,40	383,63	262,76	202,63
3º DAN (R\$ 877,00)	789,30	469,89	321,85	248,19



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Respeitando o regulamento Geral de promoção de DANs da FETRON aprovado em 10 de março de 2012:

Art. 12. Os Currículos de Exame seguirão o estipulado pelo Kukkiwon, CBTKD e FETRON, sendo constituídos pelos seguintes itens:

- a) Exame prático com formas, Poomsae e/ou Hian/Tull
- b) Matcho Kyorugi (Sebon, Dubon, Joa);
- c) Kyorugi (Luta);
- d) No exame de 2º e 1º GUB será obrigatório a apresentação do Matcho Kyorugi (Sebon, Dubon, Joa), com as alterações feitas pela FETRON;
- e) Teste de Força com quebraamento de telhas e madeiras com os pés;

Parágrafo 1º. O número de telhas para o teste de força será de:

I. Para a Graduação POOM

Poom	Masculino/Feminino
1º	04
2º	06 a 07
3º	08 a 09
4º	09 a 10

II. Para a Graduação DAN

Dan	Masculino	Feminino
1º	05 a 06	04 a 05
2º	07 a 08	05 a 06
3º	09 a 10	06 a 08
4º	10 a 12	08 a 10

Parágrafo 2º. A técnica de chute para o teste de força será determinada no currículo de cada exame de graduação.

Parágrafo 3º. A exigência das formas a serem apresentadas, Poomsae, serão as estipuladas no quadro abaixo, podendo a



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

comissão examinadora solicitar ao examinado a realização de 01(uma) forma não obrigatória para complementação do exame:

TABELA DE EXIGÊNCIAS - POONSAE

Graduação	Poomsae	Hian/Tull	Extra
1° Gub	Taegeuk Pal Jang	Choong-Moo	Taegeuk Il a Chill Jang
1° Dan	Koryo	Po-Eun	Taegeuk 1 a 8
2° Dan	Keumkang	Kwang-Gae	Taegeuk 1 a 8 e Koryo
3° Dan	Taebaek	Ge-Baek	Taegeuk 1 a 8, Koryo e Keumkang

Parágrafo 4°. A prova oral existirá em todas as graduações, podendo a comissão examinadora utilizar para teste os conhecimentos exigidos nas graduações abaixo da que se esta sendo avaliado, ou na seguinte conformidade:

Graduação	Iron
10° Gub	Conhecimentos Básicos sobre o Taekwondo
8° Gub	Conhecimentos Básicos sobre o Taekwondo
7° Gub	Bases utilizadas no Taekwondo (sogui)
6° Gub	Partes do Corpo e direções
5° Gub	Conhecimentos de defesa e ataque
4° Gub	Regras de Competição
3° Gub	Conhecimentos de Golpes de punho e mão aberta
2° Gub	Objetivos, disciplina, observações e determinações do Taekwondo
1° Gub	Domínio de todos os temas anteriores

Parágrafo 5°. A divisão de Matcho Kyorugi por graduação será a seguinte:

Graduação	Sebon	Dubon	Joa
1° Gub	1 a 10(novo)	1 a 16	1 a 9



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

Parágrafo 6º. O conceito em cada item no exame de faixa será de dado na seguinte conformidade, "A" (Excelente), "MB" (Muito Bom), "B" (Bom), "C" (Regular), "D" (insuficiente) e "E" (não qualificado), se um aluno tiver 02 (duas) notas abaixo do conceito mínimo "C" será considerado reprovado.

Art. 13. Para os exames de Faixa Preta será obrigatório o uso do Doobok Oficial exigido pelo Kukkiwon, que é o branco com a gola branca para os participantes para o 1º Dan/Poom e branco com a gola preta para os do 2º Dan/Poom acima.

Art. 14. A divulgação do resultado do exame de faixa poderá ser no dia ou no máximo 03 (três) dias após sua realização, cabendo aos mestres da comissão examinadora decidir e que será anunciado no início do exame.

Parágrafo 1º. Os reprovados no exame de faixa, em qualquer graduação, serão reavaliados 30 (trinta) dias após a do exame, em local marcado pela FETRON;

Parágrafo 2º. A reavaliação será somente nas técnicas que a comissão julgar necessária, divulgada juntamente com o resultado do exame de faixa, bastando se verificar as notas ou conceitos que tiveram avaliação abaixo do necessário.

Parágrafo 3º. Nos casos de reprovação técnica julgada grave, o Professor/Instrutor do aluno não receberá o valor proporcional do exame de faixa que lhe cabe, ficando o valor para as despesas de reavaliação do aluno.

Parágrafo 4º. Nos casos de reprovação técnica que não seja julgada grave, o Professor/Instrutor terá que pagar 30% do valor do exame de faixa.